



Senado Federal

CONCURSO PÚBLICO
Aplicação: 10/3/2002

CARGO:
CONSULTOR LEGISLATIVO
- ÁREA 15 -
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CADERNO DE PROVA:
SEGUNDA ETAPA - PARTE II

CEspe
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES NO VERSO.



SENADO FEDERAL

Concurso Público – Aplicação: 10/3/2002

CARGO: **CONSULTOR LEGISLATIVO**

ÁREA 15 – EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INSTRUÇÕES

- 1 Este caderno contém a prova discursiva da Segunda Etapa — Parte II e seis páginas para rascunho.
- 2 As páginas para rascunho são de uso opcional; não contarão, portanto, para efeito de avaliação.
- 3 Caso este caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala mais próximo que o substitua.
- 4 Não é permitida a utilização de nenhum material de consulta que não seja fornecido pelo CESPE.
- 5 Durante a prova, o candidato não deve levantar-se nem comunicar-se com outros candidatos.
- 6 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho ou para texto definitivo.
- 7 A prova terá a duração de **quatro horas**, já incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição dos textos definitivos para as respectivas folhas.
- 8 Ao terminar a prova, o candidato deve chamar o fiscal mais próximo e devolver-lhe todas as folhas de textos definitivos, receber o seu documento de identidade e deixar o local de prova.
- 9 Será anulado o texto definitivo que for escrito a lápis ou tiver identificação fora do local apropriado.
- 10 A prova será anulada se o candidato devolver as folhas de textos definitivos destacadas ou rasgadas.

AGENDA

- I **2/4/2002** – Data provável da divulgação, no Diário Oficial, na Internet — no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br> — e nos quadros de avisos do CESPE/UnB — em Brasília —, do resultado provisório das provas discursivas.
- II **3 e 4/4/2002** – Recebimento de recursos, exclusivamente nos locais que serão informados quando da divulgação do resultado provisório das provas discursivas.
- III **16/4/2002** – Data provável da divulgação (após a apreciação de eventuais recursos), nos locais mencionados no item I, do resultado final das provas discursivas e da convocação para a avaliação de títulos.

Observações:

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o estabelecido no item 10 DOS RECURSOS do Edital n.º 1/2001 – SENADO, de 31/10/2001.
 - Informações relativas ao concurso poderão ser obtidas pelo telefone 0(XX)–61–448–0100.
 - É permitida a reprodução deste material, desde que citada a fonte.
-



SENADO FEDERAL

Concurso Público – Aplicação: 10/3/2002

CARGO: **CONSULTOR LEGISLATIVO**

ÁREA 15 – EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SEGUNDA ETAPA – PARTE II – PROVA DISCURSIVA

Nos textos a seguir, faça o que se pede, usando as páginas correspondentes do presente caderno para rascunho. Em seguida, transcreva os textos para as respectivas FOLHAS DE TEXTOS DEFINITIVOS da prova discursiva, nos locais apropriados, pois **não serão avaliados textos escritos em locais indevidos**. Obedeça, em cada um, os limites de extensão determinados. Qualquer texto com extensão aquém da mínima estabelecida será apenado, e qualquer fragmento de texto além da extensão máxima será desconsiderado.

ATENÇÃO! Nas FOLHAS DE TEXTOS DEFINITIVOS, identifique-se apenas no cabeçalho, pois **não serão avaliados** os textos que tenham qualquer assinatura ou marca identificadora fora do local apropriado.

Texto 5 – Parecer

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º....., DE 200

Do(a) Sr.(ª) e outros

Dá nova redação ao inciso IV do art. 208 da Constituição da República

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3.º do art. 60 da Constituição da República, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso IV do artigo 208 da Constituição da República passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 208

(...)

IV – oferta de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de zero a seis anos de idade, sendo obrigatório o atendimento gratuito à demanda de quatro anos a seis anos de idade;”

Na condição de relator, redija um parecer favorável à aprovação da proposta de emenda constitucional acima, com ênfase nas seguintes dimensões:

- ▶ importância da pré-escola na formação do indivíduo;
- ▶ legislação;
- ▶ situação da oferta de educação pré-escolar no contexto brasileiro.

(extensão: mínima de 70 e máxima de 90 linhas)

(valor: vinte pontos)

RASCUNHO PARA O TEXTO 5 – 1 / 3

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO PARA O TEXTO 5 – 2 / 3

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO PARA O TEXTO 5 – 3 / 3

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Texto 6 – Questão dissertativa

Estudos e estatísticas recentes vêm apontando significativos avanços e retrocessos na educação brasileira, sugerindo a existência de um paradoxo.

De um lado, são amplamente divulgadas as informações que apontam o crescimento do atendimento à demanda em todos os níveis de ensino, da educação básica à educação superior e à pós-graduação. Destaca-se que o crescimento do setor público, em alguns níveis de ensino, é maior que o do setor privado e que a qualificação dos professores tem sido aprimorada. Afirma-se que houve aumento no volume de recursos investidos em educação. Louva-se a definição de prioridades estabelecida com a instituição do FUNDEF.

De outro lado, são também amplamente divulgados os resultados de desempenho de estudantes em testes padronizados, sejam os nacionais, como SAEB, ENEM e ENC (“Provão”), sejam os internacionais, como o PISA. Análises de tais resultados destacam que, em média, os estudantes brasileiros estão muito abaixo de um nível aceitável de desempenho escolar e em posição inferior à de países com padrão de desenvolvimento econômico equivalente ao brasileiro.

Redija um texto dissertativo, considerando a situação atual da educação brasileira e o paradoxo enunciado acima, abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- ▶ a estrutura e a diversidade do sistema;
- ▶ fontes e formas de financiamento;
- ▶ recursos humanos;
- ▶ propostas pedagógicas implementadas.

(extensão: mínima de 70 e máxima de 90 linhas)
(valor: vinte pontos)

RASCUNHO PARA O TEXTO 6 – 1 / 3

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

RASCUNHO PARA O TEXTO 6 – 2 / 3

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

RASCUNHO PARA O TEXTO 6 – 3 / 3

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	